



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM / 289/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Prefeito Municipal para que tome a seguinte providência:

- Faça um estudo em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e analise a possibilidade de se proceder imediatamente a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área ocupada no Bairro Jamila.

JUSTIFICATIVA:

Morar irregularmente significa estar em condições de insegurança permanente. É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar a moradia regular é condição primeira para a realização integral do sonho familiar.

Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que, regularizado, essas áreas passam a fazer parte dos cadastros municipais e é um ato benéfico para o nosso Município.

A regularização fundiária dessas comunidades dá o direito de ser reconhecido legalmente o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados, bem como proporciona e imortaliza a dignidade real de sua moradia.

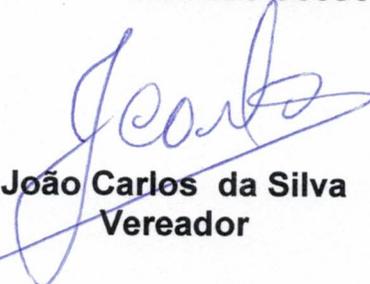
Contudo, esperamos providências com a certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento do anseio daquelas comunidades, sendo assim, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015.

Aprovado por unanimidade

15 106 1200

Presidente


João Carlos da Silva
Vereador